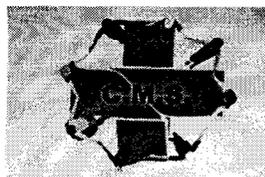


Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz - Maranhão

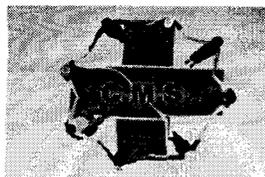
ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS-
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
IMPERATRIZ – MARANHÃO, em 09/11/2017.

Às quinze horas, do dia 09 (nove), do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), no auditório da SEMUS, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz, para tratar de assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Livia Mª Dias Oliveira Bustamante, Presidente do CMS, declarou aberta a reunião, saudando a todos os presentes. Em seguida, apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens: 1º Ponto: Leitura de Ata da reunião anterior; 2º Ponto: Relatório do Segundo Quadrimestre/2017; 3º Ponto: Máquina de audiometria do CEREST – Centro de Referência de Saúde do Trabalhador, que está em São Paulo; 4º Ponto: Indicação de Representantes do NEPS; 5º Ponto: Plano de Fitoterapia Municipal; 6º Ponto: Fala da representante da SEMUS sobre os casos de meningite; 7º Ponto: Modelo de relatório de viagem; 8º Ponto: Calendário de reuniões para 2018; 9º Ponto: Informes da Saúde. Iniciou-se a reunião com a Leitura da Ata da reunião anterior pela Conselheira Ana Cláudia Braga Santos Silva, que após discussão e feitas algumas correções, foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. **2º Ponto: Relatório do Segundo Quadrimestre/2017.** A Sra. Presidente pediu que os Conselheiros mantivessem o foco na pauta. Com a palavra o Relator da Comissão de Orçamento e Fiscalização dos Recursos Financeiros, Iomar Mendes de Sousa, fez a leitura do Relatório, esclarecendo que o mesmo foi feito com pesquisa por amostragem. Vários Conselheiros fizeram uso da palavra, dentre eles a Conselheira Maria das Graças C. de Sousa Magalhães que questionou a formatação e termos jurídicos do relatório, bem como o fato de não haver sido entregue com antecedência uma cópia do mesmo aos conselheiros. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que o relatório é uma receita das despesas do que foi gasto no período. E diante dessa dificuldade no entendimento, sugere que os próximos relatórios sejam mais enxutos, com mais dados e colocar só os assuntos pesquisados e que constam nos contratos. O Conselheiro Jurandi



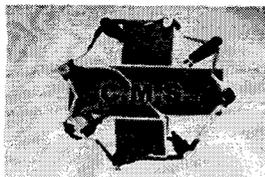
Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz - Maranhão

Mesquita disse que não confia em nada que é feito por amostragem, e que no Regimento Interno, no Artigo 11, Inciso 2º, diz que a pauta de reunião deve ser divulgada com 7 (sete) dias de antecedência; questionou ainda que ninguém teve conhecimento da matéria em discussão e que o relatório não está claro. A Conselheira Eurami Reis Pereira disse que de fato esse relatório não está embasado, tem que colocar só os fatos que foram analisados, não podendo o plenário aprová-lo sem retificações. É necessário mais clareza nos assuntos apresentados, devendo ser antes enviada uma cópia aos Conselheiros. Encerradas as falas, a Sra. Presidente colocou em votação o Relatório do Segundo Quadrimestre/2017, tendo sido apresentadas pelos Conselheiros as seguintes propostas: a) aprovar com ressalvas, colocando no relatório os pontos que foram abordado em plenária; b) aprovar do jeito que está, respeitando o trabalho e a legitimidade da Comissão; e c) que se vote o mesmo em outra reunião. Foi vencedora a proposta “b”, que aprovou o Relatório na sua íntegra, por 13 (treze) votos a favor e dois votos contrários, estes dos Conselheiros: Jurandi Mesquita e M^a. das Graças Carvalho de S. Magalhães. A Sra. Presidente convidou a Conselheira M^a. das Graças Carvalho de S. Magalhães para estar presente como convidada na elaboração do próximo relatório, com direito a voz. **3º Ponto: CEREST- Centro de Referência de Saúde do Trabalhador – Máquina de Audiometria** que está em São Paulo. O Conselheiro Albane Freitas de Sousa disse que ficou sabendo dessa máquina que estava para São Paulo para aferimento de uma peça, trás essa discussão pro CMS, porque por falta de R\$ 600,00 (seiscentos reais) essa máquina continua lá e o CEREST já mandou vários ofícios e até o momento nada foi resolvido. O Conselheiro João Carvalho Parrião, Coordenador da CISTT – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora entregou a Presidente do CMS o Ofício nº 15/2017, de 08 de novembro/2017, onde relata as dificuldades do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador – CEREST, dentre elas que por duas vezes o CEREST deixou de prestar conta para CISTT dos valores gastos de janeiro a agosto com ações devido demora no fornecimento dos estratos de pagamentos e movimentação financeira dos recursos do programa, que já foram solicitados a SEMUS e até agora não foram enviados e pede ao CMS para fazer essa solicitação. Outra demanda é o aparelho de audiometria enviado para São Paulo desde janeiro de 2017, com autorização do Sr. Eli Samuel, porque na época em Imperatriz não havia nenhuma



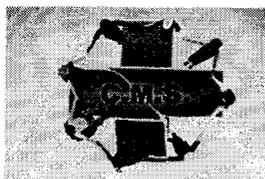
Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz - Maranhão

empresa para fazer o serviço de calibração. Hoje existe uma empresa que presta esse serviço, mas a máquina já está consertada e o CEREST já encaminhou ofício a SEMUS solicitando o retorno da mesma e até o momento não obtiveram resposta e a falta desse equipamento está prejudicando a Campanha de PAIR – Perda Auditiva Induzida por Ruído, que aconteceria dia 10 de novembro conforme Pactuação do RENAST – Rede Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Programação Anual de Saúde – PAS. Outra problemática vivenciada pela CIST e CEREST é com relação a implantação das CISTT's municipais e das Redes Sentinelas em Saúde do Trabalhador nos municípios da área de abrangência do CEREST, pois o mesmo tem uma abrangência de 43 municípios, e Imperatriz tem um decreto municipal de uma distância mínima de 150 km, dificultando a ajuda de custo para CISTT e diária para o CEREST, e é inadmissível que se tire dinheiro do bolso para trabalhar. Temos recurso próprio e esse recurso não volta, tem mais de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na conta e esses entraves dificulta gastar o recurso. A Conselheira Silvana Pitol disse que o recurso caia sempre em uma conta separada, pois ele não pode ser gasto com outras demandas que não seja CEREST. Acha que nesse decreto deve ser revisto a situação do CEREST, pois tudo que se faz ou deixa de fazer tem fiscalização. Recentemente estiveram em Açailândia e lá ninguém os recebeu por conta de ter que gastar com o almoço. A gestão tem que entender que o CEREST tem uma equipe especializada que quer trabalhar. O CONSELHEIRO Jurandi Mesquita disse que eles podem fazer uma proposta de diária sem limite de quilometragem. **4º Ponto: Indicação de Representantes do NEPS.** A Sra. Presidente disse que esse núcleo é uma política nacional que vem trabalhando a questão da RAS – Rede de Assistência à Saúde. Lá vai ter todas as formações para conselheiros. O NEPS propõe potencializar a aprendizagem em gestão da saúde, incentivando a cultura da integração entre ensino, serviço e controle social nos processos de qualificação e formação profissional, fortalecendo, portanto, o campo da gestão do sistema do sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do município de Imperatriz. Foram indicados os nomes das Conselheiras: Titular: Eurami Reis Pereira e Suplente: Silvana Lima da Costa Pitol. **5º Ponto: Plano de Fitoterapia Municipal.** A Sra. Bruna Castro Farmacêutica Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutica fez uma breve explanação e disse que solicitou a inclusão desse tema para apresentar algumas ações à comunidade e controle social que já para



Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz - Maranhão

desenvolver as práticas integrativas e complementares em Imperatriz previstas pelo ministério da saúde que foram tomadas. Trabalha em parceria com a Atenção Básica e dia 27 de setembro de 2017 teve o pacto assinado pelo gestor para criação da Farmácia Viva. Os Agentes Comunitários de Saúde e toda Atenção Básica estarão sendo capacitados. No momento estão vendo como criar o Plano Municipal de Fisioterapia já que tem uma comissão criada. Baseiam-se nas características da região e já tem parceria com a UEMA, UNISUL e Cinturão Verde. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva pede para que quando o plano estiver pronto, seja enviado uma cópia para o CMS. A Conselheira M^a das Graças Carvalho de S. Magalhães disse que é importante esse trabalho com plantas medicinais, elas realmente curam quando bem feita e é importante resgatar o Centro de Pesquisa. A Conselheira Acilea Santos Nascimento Pereira ficou de fazer parte desta comissão. **6º Ponto: Fala da representante da SEMUS sobre os casos de meningite.** Com a palavra a Sra. Bárbara Novaes, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, disse que veio aqui esclarecer que não houve surto de meningite em Imperatriz. Uma única paciente do nosso município faleceu com meningite, os outros dois casos foram de outros municípios. Isso só trouxe pânico para Imperatriz que veio a gerar gastos e transtornos. A vacina só é liberada se tiver surto e não tem nada que justifique o caos. Várias pessoas recorreram a vacina particular. A Conselheira Silvana Pitol perguntou se havia sido feito a profilaxia dos trabalhadores que tiveram contato com a paciente e disse que a direção do Hospital Municipal deve disponibilizar os EPI - Equipamento de Proteção Individual aos funcionários em quantidade suficiente para protegê-los, e os mesmos devem usá-los. O Conselheiro Iomar Mendes de Sousa disse que segundo informação chegada ao CMS, é de que a Coordenadora do CAPS, local onde surgiu o caso, não deu nenhuma informação os funcionários, ela tinha que gerir a situação de crise. Outra coisa foi o prontuário do paciente que saiu em redes sociais, o próprio Prefeito publicando na televisão, criou uma histeria geral tornando o caos. A Sra. Bruna Costa disse que ouve dispensação para profilaxia sim, mas ouve omissão de fatos. A Presidente do CMS falou baseada nas informações prestadas pela Coordenadora Bárbara Novaes ao afirmar que a funcionária em questão, não atualizou as vacinações de rotina, já que ela fazia parte do grupo de risco, dizendo que a funcionária deveria atuar em alguma área administrativa e comentou que isso é uma questão de saúde do trabalhador e nosso município não



Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz - Maranhão

dispõe desse trabalho de acompanhamento do trabalhador. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol sugere o acompanhamento da saúde do trabalhador através do SMST – Serviço de Medicina de Saúde do Trabalhador que já deveria ter sido implantado para todo município e não pode ser o CEREST, pois é proibido por portaria. **7º Ponto: Relatório de viagem.** A Presidente do CMS apresentou o modelo de relatório de viagem para ser feito pelos Conselheiros que viajarem com recursos da SEMUS. **9º Ponto: Informes da Saúde.** A Sra. Presidente fez um breve comentário dizendo que as comissões do CMS que estão funcionando são as comissões de fiscalização e de contratos, não dá para estar nas comissões sem participar, e se queremos transformações e mudanças, precisamos nos envolver. A Conselheira Elizabeth Rodrigues Lima pede para constar em Ata que foi desrespeitada no Conselho, sendo acusada pela Conselheira Eurami Reis Pereira de “massa de manobra”. Não aceita esse tipo de acusação, pois ao longo do tempo tem procurado contribuir sempre para o bem do conselho de saúde e quando um pede a palavra o outro deve se calar. A Sra. Presidente do CMS, Lívia M^a Dias Oliveira Bustamante ressalta que devemos tratar nossos pares com ética e dignidade e que de forma alguma vai ser aceito nesse conselho qualquer tipo de afronta à idoneidade dos conselheiros e mais uma vez franqueou a palavra, o que ninguém mais fez uso da mesma, e como nada mais havia a ser tratado, agradeceu aos Conselheiros e Convidados pela sua participação, quando deu por encerrado os trabalhos da mesa, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada pelos Conselheiros presentes.

ACILEA SANTOS NASCIMENTO PEREIRA

ALBANE FREITAS DE SOUSA

ANA CLÁUDIA BRAGA S. SILVA

ELIZABETH RODRIGUES LIMA

ERCY M^a do NASCIMENTO CHAVES

EURAMI REIS PEREIRA

FRANCISCO NETO FERREIRA DA SILVA

HÉLCIA REGINA LIMA GONÇALVES

HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA

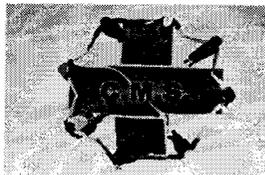
IOMAR MENDES DE SOUSA

JOÃO BATISTA SILVA NUNES

JOÃO CARVALHO PARRIÃO

JURANDI MESQUITA

LÍVIA M^a DIAS O. BUSTAMANTE



Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz - Maranhão

M^a das GRAÇAS C. de S. MAGALHÃES

M^a DIVINA DA SILVA REIS

M^a RAIMUNDA DE SOUZA ARRAZ

M^a TAMAR TORQUATO C. DE SOUSA

MANOEL ALVES PEREIRA

RENATA HERNANDES LEAL

ROSIMAR MELO TELES

RUI ALVES MACEDO

SILVANA L. da COSTA PITOL

Imperatriz - Ma, 9 de novembro de 2017.